



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
FUNDO DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL**

SBS Q.2, Bloco F, Edifício FNDE, Sobreloja, Sala 16
CEP 70.070-929 – Brasília, DF

Circular Eletrônica nº 13/2012 – FIES/FNDE/MEC

Brasília, 30 de maio
de 2012

Às Entidades Mantenedoras de Instituição de Ensino Superior

Assunto: Renovação da adesão ao FIES

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encerra hoje, dia 30 de maio de 2012, o prazo para renovação dos Termos de Adesão ao Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), conforme estabelecido na Portaria Normativa MEC nº 8, de 30 de abril de 2012.
2. Caso ainda não tenha efetuado a renovação da adesão ao FIES, solicitamos providenciá-la com a maior brevidade possível, de forma a evitar transtornos de última hora que venham a impedir a renovação.
3. A entidade mantenedora que não renovar a adesão até o dia 30 de maio de 2012 ficará impedida de ofertar cursos para financiamento pelo FIES a partir do dia 31 de maio de 2012.
4. Informações sobre o FIES poderão ser obtidas por meio da Central de Atendimento **0800 616161** ou mediante [abertura de demanda](#).

Atenciosamente,

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Agente Operador do FIES